



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

REQUERIMENTO N° 01/2014

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja dirigido expediente a Sua Excelência Senhor Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, para que proceda a inclusão dos agentes comunitários de saúde como servidores estatutários, encaminhando Projeto de Lei nesse sentido.

JUSTIFICATIVA:

Conforme foi festejado pelos agentes comunitários de saúde, no início deste ano onde sendo assinado um documento onde os mesmo acreditavam estarem sendo efetivados e assegurados em seus cargos, agora o Poder Executivo requisita a carteira de trabalho destes servidores que seriam regidos pela CLT, lembrando que nenhum servidor em regime celetista tem a garantia de permanecer em seu cargo.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2014

VER. JANCER VAZ DE MOURA – PSD